

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – APDAF – ASSOCIAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DO CASTELO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 29512**, datado de **2024.03.27**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.03.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção das taxas inerentes à cedência dos espaços do Castelo para a realização da “VIII caminhada da família”, conforme pedido efetuado pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, por se tratar de uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.914/2024, da **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta Cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à cedência dos espaços do Castelo (Terreiro de Santiago e espaço interior junto à cisterna), para a realização da “VIII caminhada da família”, no dia 19 de maio de 2024, que contará com cerca de 300 participantes, por ser uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoal coletiva de utilidade pública.

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de fevereiro findo, a sugerir, dada a especificidade da atividade e considerando a relevância da salvaguarda do património, que a mesma decorra, na sua totalidade, no Terreiro de Santiago. Termina a referir que a utilização do espaço implicará o pagamento de 212,60€, acrescido de 21,26€ por cada hora extra. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,